



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2009, às 9:00, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, DÁRIO MEIRA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ARIVALDO LIMA DA CRUZ, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADILSON ALVES DE JESUS - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA
ALISSON GOMES NOVAIS - IGREJA CATOLICA
ANDRE LUIZ OLIVEIRA SANTANA - SECRETARIA DE AGRICULTUA
CARLOS ROBERTO GOMES SANTOS - IGREJA EVANGELICA
DANILO DO CARMO MONTEIRO - CAMARA DE VEREADORES
EDUARDO ONOFRE BRITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
IAUDA VIEIRA DOS SANTOS - CONSELHO TUTELAR
JOSIAS VITORIANO FILHO - SINDICATO RURAL
JUVELANIO OLIVEIRA SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KADNA SANTOS COSTA - PREFEITURA MUNICIPAL
LUCIA ALVES BATISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
MANOEL THOMÉ DE SOUZA - CAMARA DE VEREADORES
MARIA DE FATIMA ARAGÃO SAMPAIO - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município DÁRIO MEIRA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO DE MAPAS DE SETORES

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

CORREÇÃO SETOR 024, DIVISA BOA NOVA - DÁRIO MEIRA PROXIMO AO SETOR 019

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades:ZONA LAGOÃO PROPRIEDADE MADIAN

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

APOIO LOGISTICO

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

RECOMENDAMOS APOIO TOTAL DA ENTIDADE PERANTE AO MUNICIPIO

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.